



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

EMENDA IMPOSITIVA (Saúde)

Conforme Projeto de Lei 89/2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2021, apresento alteração.

AUTOR	Carlos Nilo Coelho Pintos
BENEFICIÁRIO	Secretaria Municipal de Saúde.
JUSTIFICATIVA	Por oferecer atendimento à população mais carente do município, necessitando, de investimentos na atenção básica.
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	Emendas Impositivas
ÓRGÃO	8 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.1 Sec. de Saúde e Unidades Subordinadas.
FUNÇÃO	8.1.10 Saúde
SUBFUNÇÃO	8.1.10.301 Atenção Básica
PROGRAMA	8.1.10.301.8 Prog. Gestão Man. Sec. Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	8.1.10.301.8.4443 Exames e Consultas Especializadas.
NATUREZA DA DESPESA	
REDUÇÃO	8.1.10.301.8.3816 Emendas Impositivas

Gabinete do Vereador, em 14 de dezembro de 2020.



Carlos Nilo Coelho Pintos

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 – Centro – CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8600